



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. COM. E ASSUNTOS PARLAM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2025

Pedido: 7895/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 2934/2025

Processo/Ano: 3834 / 2025 **Requisição Nro.:** 9804/2025
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0007 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Ficha: 492 MANUTENÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS **Usuário Pedido:** JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT KWID, PLACA GCA4D98 - NECESSIDADE DE REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA OBRIGATÓRIA PARA CONSERVAÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA.
Observação: DFD. 01/2025
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: GCA4D98
Local de Entrega: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecedor: 54013 - VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Fantasia: VILLE RENAULT ARAÇATUBA **Fone:** 1836071000 **Fax:** (18)360701001
Contato: **Fone:** **E-mail:** **Estado:** SP
Endereço: AV BRASILIA 920 - VILA BANDEIRANTES
Cidade: ARAÇATUBA **Cep:** 16015535
Cnpj/Cpf: 07866156000280 **Inscrição Estadual:** 177243628110 **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	UN	001.26422-117	LIMPADOR. "FLEX CLEANER"	49,9000	49,90
0002	1,000000	PÇ	015.05826-0	ANEL DE VEDAÇÃO	12,4100	12,41
0003	3,000000	PÇ	015.26522-0	VELA DE IGNIÇÃO	52,9000	158,70
0004	1,000000	UN	015.26558-22	FILTRO DE AR. DO HABITÁCULO	98,7900	98,79
0005	1,000000	UN	015.27775-0	FILTRO DE COMBUSTIVEL	54,9900	54,99
0006	1,000000	UN	015.27776-10	FILTRO DE OLEO. DE MOTOR	64,2900	64,29
0007	1,000000	PÇ	015.28017-2	KIT CORREIA DE TRANSMISSÃO. ALTERNADOR	60,0000	60,00
0008	1,000000	PÇ	015.28195-0	FILTRO DA ENTRADA DE AR	75,7900	75,79
0009	1,000000	UN	024.26016-0	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	79,9000	79,90
0016	1,000000	UN	094.07058-71	CORREIA. DE TRANSMISSÃO DO AR CONDICIONADO	50,0000	50,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. COM. E ASSUNTOS PARLAM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2025

Valor Total:	704,77	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	704,77
--------------	--------	-----------------	------	----------------	------	----------------	--------

ANDRADINA, 20 de Agosto de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETÍCIA SOUZA
RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: 0c6bbad2-d8ce-4c70-82d2-c8e3c0d5a494



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. COM. E ASSUNTOS PARLAM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2025

Pedido: 7896/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 2934/2025

Processo/Ano: 3834 / 2025 Requisição Nro.: 9808/2025
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0007 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS
Ficha: 495 MANUTENÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS Usuário Pedido: JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT KWID, PLACA GCA4D98 - NECESSIDADE DE REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA OBRIGATÓRIA PARA CONSERVAÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA.
Observação: DFD. 01/2025
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: GCA4D98
Local de Entrega: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS, PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecedor: 54013 - VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Fantasia: VILLE RENAULT ARAÇATUBA Fone: 1836071000 Fax: (18)360701001
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AV BRASILIA 920 - VILA BANDEIRANTES
Cidade: ARAÇATUBA Cep: 16015535 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 07866156000280 Inscrição Estadual: 177243628110 Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 20 dias Dt. Vencimento:

Informações para o
Preenchimento da
Nota

Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0010	1,000000	SERV	026.26043-888	MÃO DE OBRA. - REVISÃO	680,0000	680,00
0011	1,000000	SERV	026.26171-874	SERVIÇO. DE EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE VELAS	380,0000	380,00
0012	1,000000	SERV	026.27244-267	LIMPEZA. DO COMPARTIMENTO DO MOTOR	380,0000	380,00
0013	0,200000	SERV	026.27248-27	HIGIENIZAÇÃO. DO AR CONDICIONADO	500,0000	100,00
0014	1,000000	SERV	026.27444-1539	SERVIÇO. DE AFINAMENTO DA TENSÃO DA CORREIA	380,0000	380,00
Valor Total:		1.920,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
					Valor Líquido:	1.920,00

ANDRADINA, 20 de Agosto de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9





NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE GOVERNO, ADM, COM, E ASSUNTOS PARLAM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 7897/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 2934/2025

Processo/Ano: 3834 / 2025 **Requisição Nro.:** 9806/2025
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0007 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS
Ficha: 492 MANUTENÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS **Usuário Pedido:** JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT KWID, PLACA GCA4D98 - NECESSIDADE DE REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA OBRIGATÓRIA PARA CONSERVAÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA.
Observação: DFD. 01/2025
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: GCA4D98
Local de Entrega: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS, PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecedor: 54013 - VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Fantasia: VILLE RENAULT ARAÇATUBA **Fone:** 1836071000 **Fax:** (18)360701001
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV BRASÍLIA 920 - VILA BANDEIRANTES
Cidade: ARAÇATUBA **Cep:** 16015535 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 07866156000280 **Inscrição Estadual:** 177243628110 **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0015	3,000000	LT	056.25522-9	OLEO DE MOTOR. 10W40	42,1000	126,30

Valor Total:	126,30	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	126,30
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

ANDRADINA, 20 de Agosto de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: 2f8f2e25-4074-44f0-9e18-6b9f3259b2be



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 01/2025

Red. 7895; 7896; 7897

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – Procon 9806; 9808.
Responsável pela demanda	Jorge Luiz Nazario Mansor Proc. 3834
Cargo	Coordenador do Procon mg. 2934
Telefone	(18) 3722-8506 Edit. 3818
E-mail	procon@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1	1	EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE VELAS	SERV
2	0,20	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	SERV
3	1	MÃO DE OBRA – REVISÃO	SERV
4	1	LIMPEZA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR	SERV
5	1	AFINAMENTO DA TENSÃO DA CORREIA	SERV
6	1	ANEL DE VEDAÇÃO	PÇ
7	1	CORREIA DE TRANSMISSÃO ALTERNADOR	PÇ
8	1	CORREIA DE TRANSMISSÃO DO AR CONDICIONADO	PÇ
9	1	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	PÇ
10	1	FILTRO DA ENTRADA DE AR	PÇ
11	3	VELA DE IGNIÇÃO	PÇ
12	1	FILTRO DE AR DO HABITÁCULO	PÇ
13	1	HIGIENIZADOR DO AR CONDICIONADO	UNID
14	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ
15	1	LIMPADOR "FLEX CLEANER"	UNID
16	3	ÓLEO DE MOTOR 10W40	LITRO

3. JUSTIFICATIVA
Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo Renault Kwid, placa GCA4D98 - Justificamos esta demanda pela necessidade de realizar revisão periódica obrigatória para conservação da garantia de fábrica.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.801-003 - Andradina - SP

Conforme Plano Anual de Contratações 2025:

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
-	-

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.07.00 - Secretaria de Negócios Jurídicos
Funcional Programática	04.125.0002.2012 - Manutenção dos Negócios Jurídicos
Cat. Elemento	3.3.90.30 e 3.3.90.39
Ficha	Materiais: 492 - Serviços: 495

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

	 Jayne P. N. Leite Coord. Manutenção da Frota
--	--

Andradina, 12 de agosto de 2025

Jorge Luiz Nazario Mansor
Coordenador do Procon
RG: 16.427.378-5

Jorge Luiz Nazario Mansor
Coordenador - Procon Andradina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais, peças e serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE VELAS	SERV	380,00	380,00
2	0,20	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	SERV	500,00	100,00
3	1	MÃO DE OBRA – REVISÃO	SERV	680,00	680,00
4	1	LIMPEZA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR	SERV	380,00	380,00
5	1	AFINAMENTO DA TENSÃO DA CORREIA	SERV	380,00	380,00
6	1	ANEL DE VEDAÇÃO	PÇ	12,41	12,41
7	1	CORREIA DE TRANSMISSÃO ALTERNADOR	PÇ	60,00	60,00
8	1	CORREIA DE TRANSMISSÃO DO AR CONDICIONADO	PÇ	50,00	50,00
9	1	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	PÇ	64,29	64,29
10	1	FILTRO DA ENTRADA DE AR	PÇ	75,79	75,79
11	3	VELA DE IGNIÇÃO	PÇ	52,90	158,70
12	1	FILTRO DE AR DO HABITÁCULO	PÇ	98,79	98,79
13	1	HIGIENIZADOR DO AR CONDICIONADO	UNID	79,90	79,90
14	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	54,99	54,99
15	1	LIMPADOR "FLEX CLEANER"	UNID	49,90	49,90
16	3	ÓLEO DE MOTOR 10W40	LITRO	42,10	126,30
TOTAL					2.751,07

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da emissão do pedido de compra, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos consiste em realizar revisão periódica do veículo Renault Kwid, placa GCA4D98, para conservação da garantia de fábrica.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Condições de Entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da emissão do pedido de compra, em remessa única.

3.1.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com, ao menos, 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.2.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e Forma de Pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL.

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.3.1 Registro comercial, no caso de firma individual; no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

7.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

7.3.7 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

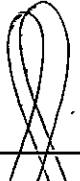
8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.751,07** (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais, sete centavos) conforme custos unitários apostos na tabela citada no item 1.1 deste Termo.

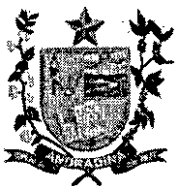
9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

Andradina, 12 de agosto de 2025



Jayne P. N. Leite
Frota Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

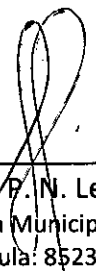
Andradina, 07 de agosto de 2025

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, vimos justificar a apresentação de apenas 01 (um) orçamento pelo motivo de que o veículo informado está em garantia de fábrica e as revisões obrigatórias e manutenções complementares devem ser realizadas em concessionária autorizada, sendo VILLE RENAULT ARAÇATUBA a loja mais próxima com disponibilidade para nos atender.

Desta forma, requer seja recebida a presente justificativa para que seja providenciado o empenho e a referida manutenção.

Atenciosamente,



Jayne P. N. Leite
Frota Municipal
Matrícula: 8523001

Empresa: RENAULT ARACATUBA
AV BRASILIA, 920

CNPJ: 07-866-156/0002-80 Insc.Estad.: 177243628110 / Insc.Mun.: 58679
Bairro: VILA BANDEIRANTE ARACATUBA - Sao Paulo - SP CEP: 16015535
Fone: 1836071000 Fax:

Orçamento Interno

Nº 9003

Tipo: CL - Cliente Geral	Box/Prisma: 02004	Entrada: 07/08/2025 as 13:24
Responsável: Yan Kumagae		Previsão Entrega: 08/08/2025 as 15:00
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Validade: 12/08/2025
☐ Garantia Fábrica	☐ Garantia Estendida	Liberada:
	☐ Lavar Veículo	N. Pré O.S.: 361384

Tipo Fáb.:	Andamento:	
Cliente	MUNICIPIO DE ANDRADINA	☒ Cadastro
	*****	RG: *****
Bairro: CENTRO		CGC: *****1-71
ANDRADINA - Sao Paulo - SP	CEP: *****006	Fone: 18*****7600
Email: pre*****@uol.com.br		Celular: 18*****6429
		Comercial: 18*****7600

Veículo	Produto/Modelo: RENAULT KWID / KWID BITON 1.0 12V SCE	☐ Blindado	KM: 30000	Ano/Modelo: 21/21
Nr.Fab	93YRBB005NJ010649	Motor: Q268500	Hr: 0	Placa: GCA4D98
Cor Externa:	BRANCO		Linha: BB1	Combustivel: []
Motorista:			Documento:	
Nr. Série Veic.:		Dt. Fab. Bateria:	Nº Bateria:	
Concessionária Vendedora	VILLE RENAULT ARACATUBA		Data Venda: 15/09/2021	CEP: ARACATUBA - Sao Paulo - SP
		Bairro:		

Reclamações Originais feita pelo Cliente

- 01 REVISÃO PREVENTIVA
02 RECALL:0EHN

It	Serviço	Descrição do Serviço	T P	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	T P	Valor Final
01	A311	EXTRAC./REP. X3 VELAS DE	1,00	380,00	01	0149	LIMPEZA COMPARTIMENTO	1,00	380,00
01	HIGNIS	HIGIENIZAÇÃO DO AR	0,20	100,00	01	0195	AFIN. TENSAO CORREIA DE	1,00	380,00
01	REV30	REVISAO 30.000KM	1,00	680,00					

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
110265505R	ANEL DE VEDACAO EM ACO DO	PC	Z1	1	111	0	12,410000
117206588R	CORREIAS DE TRANSMISSAO SEM	PC	Z3	1	13	0	60,000000
119203960R	CORREIA DE TRANSMISSAO DE	PC	Z3	1	9	0	50,000000
152088127R	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR DE	PC	Z1	1	75	1	64,290000
165469905R	FILTRO DE ENTRADA DE AR PARA	PC	Z1	1	95	0	75,790000
224019874R	VELA DE IGNICAO PARA PRODUCAO	PC	Z3	3	125	0	52,900000
272779698R	FILTRO DE AR DO HABITACULO DE	PC	Z1	1	90	0	98,790000
2.7702267147	*PRODUTO PARA HIGIENIZACAO DE	PC	**	1	29	0	79,900000
8200386495	FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ MOT.	PC	Z1	1	35	0	54,990000
8550507708	FLEX CLEANER	pc	Z3	1	28	0	49,900000
8660089534	OLEO 10W40 MOTRIO	PC	Z2	3	82	3	42,100000

Fechamento	Serviços: 1920,00	Itens: 831,07	Serviços+Itens: 2751,07
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: -8,28
	Total: 1920,00	Total: 831,07	Descontos: 0,00
			Total: 2.751,07

Observação:

Diagnóstico:

"NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEICULO, DINHEIRO, JOIAS, E PERTENCES EM GERAL, DEVENDO SEREM RETIRADOS NA RECEPCAO NA HORA DA INSPECAO, PELO PROPRIETARIO".
INFORMAMOS AINDA, QUE A EXECUCAO DOS REPAROS SOMENTE OCORRERA, COM O RETORNO DESTA, DEVIDAMENTE ASSINADA, PELO PROPRIETARIO DO VEICULO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Jayme J. M. Leite
Controle e Manutenção de Frota
RG 41.383.360-3

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35220490987	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 06/03/2006	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2006	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA							TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA
C.N.P.J. 07.866.156/0001-07	ENDEREÇO AV BADY BASSITT			NÚMERO 5350	COMPLEMENTO		
BAIRRO JD.ALTO RIO PRETO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15025-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 9.220.400,00		

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME ALEXANDRE CARONI BOZOLA							
ENDEREÇO RUA EUFEMIA POLIZIO BUENO				NÚMERO 388	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESIDENCIAL MARCIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15061-811	RG 180955238			
CPF 159.332.758-75	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 7.812.445,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME LUCIANO OLIVI GONCALVES							
ENDEREÇO RUA JOSE LUIZ FERREIRA DO VAL				NÚMERO 120	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESIDENCIAL QUINTA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15093-305	RG 14174554			
CPF 128.480.888-26	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 1.407.955,00			

FILIAIS	
NIRE	CNPJ

35903094915		07.866.156/0002-80	
ENDEREÇO AVENIDA BRASILIA		NÚMERO 920	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA BANDEIRANTES	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16015-535
NIRE 35903891475		CNPJ	
ENDEREÇO AV. BRASIL		NÚMERO 4920	COMPLEMENTO
BAIRRO PQ. BRASILIA	MUNICÍPIO VOTUPORANGA	UF SP	CEP 15500-051
NIRE 35904313688		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA DEPUTADO ORLANDO ZANCANER		NÚMERO 1145	COMPLEMENTO
BAIRRO JD. CLELIA	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP	CEP 15801-120

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 30/11/2021	NÚMERO 532.334/21-8
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904313696, SITUADA A ESTRADA DA MATINHÃ S/Nº QUINHÃO N. 02, JD. MARACANA, SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15100-000., DATADA DE 29/10/2021.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220490987	
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/11/2024	



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 250924547, segunda-feira, 4 de novembro de 2024 às 09:38:58.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 07.866.156/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:28 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2026.

Código de controle da certidão: **C53D.D6F4.84B1.41C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.866.156/0002-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, e certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25060876151-40

Data e hora da emissão 26/06/2025 14:18:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.866.156

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 70495401

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/08/2025 14:56:03

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

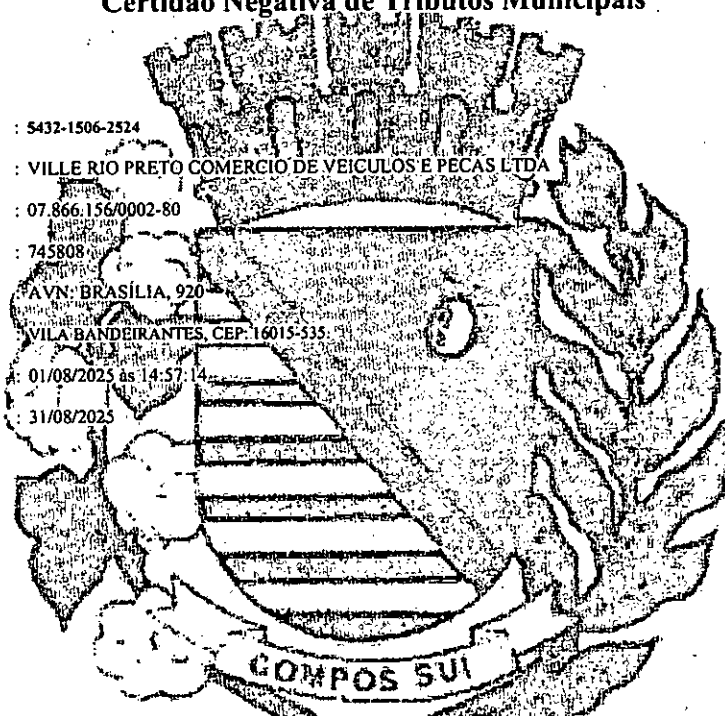


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 5432-1506-2524
Contribuinte : VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ / CPF : 07.866.156/0002-80
Inscrição : 745808
Endereço : AVN. BRASILIA, 920
Bairro : VILA BANDEIRANTES, CEP. 16015-535
Emitida em : 01/08/2025 às 14:57:14
Válida até : 31/08/2025



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (
<https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.866.156/0002-80
Razão Social: VILLE RIO PRETO COM VEICULOS E PECAS LTDA
Endereço: AV BRASILIA 920 / VILA BANDEIRANTES / ARACATUBA / SP / 16015-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072505171367608232

Informação obtida em 01/08/2025 14:56:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br